

Decreto n.º 265/87

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

Genaldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino, MS, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 320/86 de 07 de novembro de 1986.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), Suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 07 - Serv. Mun. de Est. de Rodagem

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Cr\$ 90.000,00

TOTAL - - - - - Cr\$ 90.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, sejam anuidadas totais, ou parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 07 - Serv. Mun. de Est. de Rodagem

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - Cr\$ 90.000,00

TOTAL - - - - - Cr\$ 90.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

A Prefeitura Municipal de São José do Divino, 29 de abril de 1987.

O Prefeito: 